

PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E COOPERATIVISMO:

Apontamentos para a ampliação da esfera pública

Luciana Souza de Araujo*

A política existe quando a ordem natural da dominação é interrompida pela instituição de uma parcela dos sem-parcela. Essa instituição é o todo da política enquanto forma específica de vínculo. Ela define o comum da comunidade como comunidade política, que dizer, dividida, baseada num dano que escapa à aritmética das trocas e das reparações. Fora dessa instituição, não há política. há apenas ordem da dominação ou desordem da revolta

Jacques Rancière

INTRODUÇÃO

O texto se insere no debate atual do verdadeiro cooperativismo, numa retomada do espaço público, através da construção de práticas políticas que contemplem a pluralidade.

Considerando a diversidade de sentidos em que a expressão 'política' tem emprego, pauta-se a retomada da conceituação do político e do espaço público, a partir das reflexões que norteiam o trabalho de Hannah Arendt, que identifica e considera o caráter fluído e fracionado da sociedade moderna.

O estabelecimento de um alicerce teórico, que ultrapasse os cânones liberais, busca definir os empreendimentos cooperativos como uma possibilidade de ampliação da participação política, através de uma pedagogia da cooperação.

A partir dessas considerações, o presente trabalho aponta um recorte dos elementos necessários para iniciar uma reflexão não economicista das cooperativas, não pretendendo atingir a exaustão da temática abordada.

* A autora é advogada, pós-graduanda no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná - UFPR e Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa em Direito Cooperativo e Cidadania. E-mail: lucianaaraujo@terra.com.br.

Neste sentido, buscou-se ampliar o cânone interpretativo, conferindo à educação a relevância correspondente e identificando no sistema cultural - robustecido pela educação - a possibilidade para o fortalecimento ou construção de uma nova racionalidade.

1. A participação política

1.1. Da acepção da palavra às considerações arendtianas

A primeira questão, implícita ao se aplicar o termo 'política', conforme já referido introdutoriamente, está em delimitar o campo em que se pretende analisá-la, tendo em vista a diversidade de sentidos atribuídos a essa expressão.

A busca etimológica desta palavra remete à antiguidade clássica. 'Política' para os gregos fazia referência ao termo *polis*, ou seja, à vida em comum, às regras de organização dessa vida, aos objetivos da comunidade e às decisões sobre todos esses pontos. A 'política' designava, ao mesmo tempo uma 'ciência' e o seu objeto; era entendida como "um conjunto de práticas às quais os homens se dedicam para coexistir e, também, o estudo objetivo dessas mesmas práticas"¹.

A conceituação clássica adotada por Aristóteles ainda está presente na abordagem atual do tema. Estendeu-se a análise para a natureza política do ser humano, como o fundamento da política, o conceito do espaço comum e, principalmente, se este decorre da somatória das vontades individuais ou traduz uma dinâmica à parte.

Dentre tantas formulações a respeito do assunto, ressalta-se a pontual a discussão fomentada por Hannah Arendt, que considera as características de alienação do mundo moderno ao analisar 'a condição humana'².

Arendt buscou elaborar uma obra de "Introdução à Política", deste esforço têm-se a publicação póstuma dos fragmentos de seus manuscritos³.

¹ WOLFF, Francis. *Aristóteles e a Política*. Tradução de Thereza Christina Ferreira Stummer. São Paulo: Discurso Editorial, 1999. p. 07.

² ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

³ Reunidos e editados por Ursula Ludz em ARENDT, Hannah. *O que é Política?* Tradução de Reinaldo Guarany. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

Este trabalho revela que a autora pretendia imprimir na obra a forma como trabalhava com a política: não enquanto ‘ciência’, mas sim o que a política é de fato, e com que condições básicas da existência humana a coisa política está relacionada⁴.

A concepção da autora sobre política se funda na pluralidade e na convivência entre diferentes⁵, criticando a falta de profundidade do pensamento filosófico quanto à política, bem como a categoria *zoon politikon*⁶ do pensamento clássico aristotélico.

o homem é a-político. a política surge no *entre-os-homens*; portanto, totalmente *fora* dos homens. Por conseguinte, não existe nenhuma substância política original. A política surge no intra-espaço e se estabelece como relação⁷

Segundo Arendt, desde o começo da modernidade: “o homem preocupa-se consigo mesmo. Em contrapartida (...) no ponto central de toda política está a preocupação com o mundo”⁸.

O pensamento arendtiano acerca da política parte de suas formulações sobre a ‘experiência antipolítica radical’⁹, cujos efeitos foram: o isolamento, que destrói as capacidades políticas, afetando a faculdade de agir; e o desenraizamento, que aniquila os relacionamentos sociais, traduzindo a desagregação da vida privada. Embora essa construção teórica deite raízes na análise do totalitarismo, tais efeitos ainda podem ser vistos e são reproduzidos por estruturas verificadas no contexto atual.

1.2. O ‘resgate’ das fortalezas e casamatas: *espaço público como arena para a ação política*

⁴ LUDZ, Ursula. Planos de Hannah Arendt para uma “Introdução à Política”. In ARENDT, H. *O que é Política?*, op. cit., p. 137.

⁵ Arendt, H. *O que é Política?*, op. cit., p. 21.

⁶ Categoria desenvolvida por Aristóteles, com a qual caracterizava o homem como ‘animal político’; afirmava o caráter político inerente ao homem, “como se no homem houvesse algo político que pertencesse à sua essência”. Arendt, H. *O que é...?*, op. cit., p. 23.

⁷ Arendt, H. *O que é Política?*, op. cit., p. 23.

⁸ LUDZ, Ursula. Planos de Hannah..., op. cit., p. 188.

⁹ ORTEGA, Francisco. *Para uma política da Amizade: Arendt, Derrida e Foucault*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000. p. 19.

Os referenciais modernos resultaram em uma sociedade de fragmentação econômica e social. Sociedade pautada pelo efêmero, veloz, descartável. As ações tornaram-se fragilizadas pela individualização, levando ao esvaziamento do espaço público e de confusão este com o espaço privado¹⁰.

O afastamento do Estado, deixando a economia regulada pelo próprio mercado¹¹, levou à privatização de empresas e também de serviços públicos, tornando-se estrutural. A privatização de estatais foi a forma mais aparente desse fenômeno, cujo núcleo é a privatização da esfera pública. Isto significa a subjetivação da dissolução dos conteúdos do público, sua apropriação e redução a interesses privados. A conscientização da desnecessidade da esfera pública¹².

Neste sentido é severa a crítica de Hannah Arendt à noção moderna de política, devido ao esquecimento das determinações democráticas essenciais, de cunho greco-romano¹³, causada por essa transformação estrutural da esfera pública no espaço de trocas econômicas¹⁴.

Em decorrência dessa estrutura, a empresa privada, que deveria atuar apenas no mercado, acaba por interferir também - e de sobremaneira - na sociedade, criando “regras de comportamento que anulam a capacidade da política de corrigir as assimetrias de forças no capitalismo contemporâneo”¹⁵.

Buscando o resgate da importância da ação política, Arendt analisa o ‘humano’ através do específico e do genérico, estudando três atividades fundamentais que integram a *vita activa*: o *labor*, relacionado ao próprio ciclo da vida e com as necessidades vitais; o *trabalho*, relacionado à fabricação e à mundanidade; a *ação*, relacionada à pluralidade e à natalidade (é a partir da

¹⁰ OLIVEIRA, Francisco. Privatização do Público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. In OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria (org.). *Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999. p. 58.

¹¹ Adotou-se a expressão ‘mercado’ para indicar o espaço de troca existente desde que o homem conseguiu produzir excedentes; na lógica capitalista também interfere nas relações interpessoais e nos seus valores.

¹² OLIVEIRA, F. Privatização do Público ..., op. cit., p. 58.

¹³ O retorno ao ideário clássico não se funda por saudosismo nostálgico e sim busca encontrar novos critérios de avaliação do sentido da política, os quais permitam elucidar as manifestações políticas democráticas radicais da modernidade e do mundo contemporâneo.

¹⁴ DUARTE, André. *O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

¹⁵ OLIVEIRA, F. Privatização do Público ..., op. cit., p. 57.

ação que se permite nascer novamente). Esta última é “a única atividade que se exerce diretamente entre os homens, sem a mediação das coisas ou da matéria”¹⁶ e representa o livre arbítrio e a forma única da expressão da singularidade individual.

Para Arendt, a importância de se agir em conjunto faz nascer o poder, com o que se pode discordar, pois não é o coletivo que estrutura o poder, mas a ‘vontade de potência’¹⁷ que o faz. Entretanto, é inegável a influência do agir coletivo no acirramento das estruturas de poder.

O labor e o trabalho integram a esfera privada, sendo importantes na medida em que liberariam o homem para o exercício da ação. A ação, alocada na esfera pública, consiste numa atividade autenticamente humana e se desenvolve no campo da política.

Para situar as concepções de público e privado, a autora remete-se ao conceito grego da *polis*, partindo as esferas entre o reino da liberdade e da necessidade. O primeiro corresponde ao espaço do encontro das diferenças, das diversidades. É o ambiente de liberdade e multiplicidade, reservado a práticas de convivência com o diferente, partindo-se uma igualdade de condições. Já o segundo espaço, o privado, se destina ao provimento das necessidades humanas.

A retomada do espaço público, devolvendo-lhe esse caráter, pode acontecer através da conquista de pequenas arenas de lutas, dispostas pela ‘sociedade civil’¹⁸. Esta, na concepção gramsciana¹⁹, é estruturada como uma cadeia de fortalezas e casamatas, representando espaços políticos que permitem ocupação - e devem ser ocupados para que se possa garantir a supremacia de uma nova racionalidade.

Neste sentido, é valiosa a experiência cooperativista para a formação de micro-espacos que possibilitem e fomentem a atuação política.

¹⁶ ARENDT, H. *A Condição Humana*, op. cit., p. 15.

¹⁷ Concepção adotada por Nietzsche.

¹⁸ Na designação empregada por Gramsci, *sociedade civil* consiste no conjunto de instituições que representa os interesses de diferentes grupos sociais, responsável também pela elaboração e difusão de valores simbólicos e ideologias. In: COUTINHO, Carlos Nelson. *MARXISMO E POLÍTICA. A dualidade de poderes e outros ensaios*. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1996. p. 53.

¹⁹ GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 155.

2. COOPERATIVISMO

2.1. O espaço deixado pela democracia moderna: *cooperação, autogestionárias e solidariedade*

Deve-se reconhecer a contribuição do ideário moderno, a partir dos princípios de liberdade e igualdade a todos, para a formação de uma cidadania universal. Entretanto, reduziu a cidadania a um mero *status* legal, através da constituição do sujeito de direito (transcendental, abstrato e formal). Cidadão é aquele titular de direitos e obrigações na esfera pública. Na concepção da democracia liberal, é concebido como sujeito de direitos afastado da esfera política, possuindo conotação passiva. A cooperação social, nesta racionalidade, tem por objetivo tão somente propiciar a obtenção da prosperidade individual, sendo movida por interesse. Idéias como consciência pública, atividade cívica e participação política em uma comunidade de iguais são estranhas ao pensamento liberal, pois se inserem em um contexto principiológico²⁰.

A democracia moderna acreditou que a sociedade poderia perseguir os seus interesses privados e, simultaneamente, realizar o bem público, estando no mercado o princípio regulador. Mas ao invés de trazer paz social, a difusão do mercado aumentou a miséria. Não pode mais a sociedade sobreviver tendo como pilares apenas o mercado e o Estado. Emerge um terceiro pilar, através de bases autogestionárias e solidárias²¹.

Da solidariedade pode brotar uma formação política da vontade que exerça influência sobre a demarcação de fronteiras e o intercâmbio existente entre as áreas da vida, comunicativamente, estruturadas, de um lado, e Estado e economia, de outro lado²².

O cooperativismo envolve uma multiplicidade de objetivos e tarefas. Desta forma, para que se tenha uma noção deste sistema é necessário equacionar diversas questões, dentre as quais uma dimensão econômica e

²⁰ VIEIRA, Liszt. *Cidadania e Globalização*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1997.

²¹ LAVILLE, Jean-Louis (coord.). *L'économie solidaire - une perspective internationale*. Paris: Desclée de Brouwer, 2000. p. 41.

²² HABERMAS, Jürgen. A nova intransparência: a crise do Estado do Bem-Estar Social e o Esgotamento das Energias Utópicas. *In Novos Estudos do Cebrap*, n. 18. p. 106.

outra, indissociável, dimensão política. À primeira corresponde uma forma jurídica com legitimidade social e reconhecimento político-administrativo. A segunda dimensão, a política, revela a cooperativa como “meio de transformação social, quer pela energia libertadora que incorpora, quer pela eficácia prática quotidianamente revelada”²³.

O cooperativismo, pois, trata-se, no mínimo, de um sistema reformista da sociedade.

2.2. A experiência cooperativa

A Lei que define a Política Nacional do Cooperativismo, a Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, teve por base o ideário liberal expresso em cooperativas agrícolas de grande porte. Paradoxalmente, a forma cooperativa possui suas raízes numa proposta contra-hegemônica, consistindo no que Rui Namorado chamou de “pacientes focos de uma resistência activa ao que há de anti-humano no presente”²⁴.

O pensamento cooperativista, bem como suas práticas, é originário do século XIX. As primeiras experiências cooperativas, por volta de 1826 na Inglaterra, já se desenvolveram como buscas alternativas diante dos efeitos excludentes do capitalismo e tendo por base a associação econômica entre iguais, a propriedade solidária e os princípios não capitalistas de cooperação e mutualidade²⁵.

Também na Inglaterra, poucos anos depois, desenvolveram-se as cooperativas de Rochdale, que se tornariam - e ainda são - modelos para o cooperativismo mundial. Suas práticas econômicas, fundadas na autonomia, na democracia participativa, na igualdade, equidade e solidariedade, servem de fundamento para a experiência cooperativa calcada em princípios²⁶.

²³ NAMORADO, Rui. *Introdução ao Direito Cooperativo. Para uma expressão jurídica da cooperatividade*. Coimbra: Almedina, 2000. p. 14.

²⁴ NAMORADO, Rui. *Horizonte Cooperativo. Política e Projecto*. Coimbra: Almedina, 2001. p. 06.

²⁵ SANTOS, Boaventura Souza Santos (org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 33.

²⁶ Diferente da racionalidade adotada em alguns empreendimentos que se intitulam cooperativas, o verdadeiro cooperativismo se embasa nos sete princípios: Adesão Voluntária; Gestão Democrática; Repartição Econômica Democrática; Educação e Informação; Autonomia e Independência; Cooperação entre Cooperativas; Compromisso com a Comunidade.

A forma jurídica da cooperativa possui sua especificidade em relação às diversas outras formas de organização devido a sua “virtualidade desenvolvimentista, não agressivas ao tecido social”²⁷. A cooperativa está diretamente ligada ao social, consiste em associação de pessoas e tem a cooperação como matriz da sua identidade. A natureza cooperativa valoriza os cooperados em detrimento ao capital. Exemplo desta eleição é a vinculação do voto ao cooperado e não ao capital disponibilizado²⁸.

Ao mesmo tempo, não existe uma única forma de organização cooperativa. Entretanto, o direito positivo, ressalvadas valorosas exceções, insiste em seu monismo para valorar os entes dotados de personalidade jurídica e nem todos os possíveis empreendimentos obtêm previsão legal. A despeito disso o universo cooperativo é plural.

As cooperativas funcionam com base em uma lógica de interesse ‘geral’, mas não se situam no interior da esfera pública. Por outro lado, a cooperativa pode ativar o social para a transformação através do alargamento da sua esfera de ação, bem como pelo horizonte em que inscrevem. As cooperativas apresentam-se como complementares diante dos setores públicos e privados. Tal virtude tem se fortalecido diante da impotência do sistema capitalista às permanentes mazelas sociais²⁹.

As cooperativas são parte de um projeto político transformador, que utiliza elementos concretos acessíveis e possibilitadores da criação de novas circunstâncias. Apesar das limitações impostas por um modelo hegemônico.

Por sua vez, ideologia neoliberal busca justificar (tornar racionais) e legitimar (tornar concreto) os princípios que propaga³⁰. Para tanto, utiliza-se de instrumentos que lhe permitam recriar as estruturas do poder vigente, como é o exemplo das estruturas de ensino.

2.3. *Universo cooperativo e uma nova pedagogia:*

²⁷ NAMORADO, R. *Introdução* p. 14.

²⁸ Esta diretriz está cristalizada no princípio “um homem um voto”.

²⁹ NAMORADO, R. *Introdução...*, op. cit., p. 12.

³⁰ CHAUI, Marilena. *Ideologia Neoliberal e Universidade*. In OLIVEIRA, Francisco de (org.). *Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999. p. 32.

□ SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003. p. 87-88.

horizonte de possibilidades

A pluralidade e a diversidade das experiências cooperativas permitem a atuação nos mais variados âmbitos sociais, de forma a preencher muitos dos espaços que permeiam a sociedade civil, quando não criá-los. Em especial, os sistemas de educação são fontes primordiais para essa ativação.

O sistema cooperativo permite a construção de novas práticas educacionais. Neste sentido, a Lei 5.764/71³¹ tem como um de seus princípios a Educação e Informação. Entretanto, são raras as iniciativas e a literatura que enfrentam o tema de uma maneira expressiva ou que conseguem indicar soluções práticas, através de teoria e experimentos.

Ainda assim, considerando, que a educação não é neutra e que através dela ou se conserva a realidade já existente ou se favorece a busca pela transformação, ou seja, ao reconhecer a natureza política de todas as intervenções educacionais, é possível utilizar os mesmos aparelhos que sevem à dominação para que promovam o despertar de um pensamento ético-crítico.

Inspirado pelos valores de igualdade, solidariedade e democracia participativa, que fundamentam o verdadeiro espírito cooperativista, o processo de educação, na prática cooperativa, pode construir a consciência da cooperação. Para tanto, a educação que se propõe como libertária é o caminho apontado por Paulo Freire³², contido na sua práxis pedagógica problematizadora, que critica os sistemas educacionais tradicionais, traduzidos na reprodução simples do conhecimento e na inibição do poder criador dos educandos.

Há uma relação direta entre a educação libertadora e a ação cooperativista, evidenciada pela eleição da educação como um de seus princípios. Ademais, através de outro princípio cooperativo, a Gestão Democrática, também é possível despertar a conscientização, por meio da reflexão autêntica, abrangendo o plano da ação: ao modificar o mundo é que o homem se modifica.

Desta forma, a partir da realidade de vida do cooperado e da tomada de consciência crítica das estruturas que o oprimem, a pedagogia toma um

³¹ Lei que define a Política Nacional de Cooperativismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas.

³² FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

aspecto ético-crítico³³. A conscientização viabiliza a inserção crítica na história. Os homens, até então sem consciência, assumem o papel de sujeitos construtores do mundo, através dessa pedagogia planetária, que só se torna integral com o surgimento de uma consciência ético-crítica, necessária para a existência do espírito cooperativista³⁴.

A ação pedagógica se dá no horizonte dialógico intersubjetivo comunitário e se realiza por meio da transformação do real e das estruturas opressoras. Os sujeitos se educam nesse processo social e devido ao fato de emergirem como “*sujeito histórico*”³⁵. Esse processo de transformação das estruturas é a centralidade da educação libertária: liberdade que se realiza na práxis libertadora.

A educação pode levar à construção de uma concepção para além do individualismo. O cooperado ingressa como sujeito histórico na medida em que participa do mundo em que vive, participa através da ação. Tal envolvimento desperta para a participação política, seja em qual âmbito for, quer em sua vida cotidiana, quer como agente de transformação das estruturas a sua volta. A experiência cooperativa, através de sua práxis participativa, permite fomentar a descoberta do ser político e da ação coletiva. Uma estrutura educacional consciente pode viabilizar esses objetivos.

CONCLUSÃO

O político não se resume a organização do espaço público através da democracia representativa e suas implicações ‘policiais’³⁶. A construção de um Estado democrático apresentou dificuldades e apenas será capaz de realizar o projeto amplamente a partir da existência de uma sociedade civil robusta.

A democracia efetiva, não meramente formal, depende de uma ‘molecularização’ do espaço público, possibilitando e fomentando o ingresso de

³³ FREIRE, P., *op. cit.*, p. 72.

³⁴ *Idem*, p. 171.

³⁵ DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. p. 435.

³⁶ RANCIÈRE, Jacques. *O Desentendimento. Política e Filosofia*. Tradução de Ângela Leite Lopes. São Paulo: editora 34. 1996.

novos grupos nessa esfera, partindo da constatação da impossibilidade de um espaço público homogêneo e politicamente igualitário.

Desta forma, pode ser possível criar novas formas de política, reinventando-a com a criação de novos espaços, novos lugares para o debate, novas arenas de luta e, principalmente, incluindo novos agentes nesse cenário.

Micro-espaços de cooperação e discussão podem ser alcançados através das práticas cooperativistas. Por meio de um cooperativismo que se proponha a transformar o sentido do político, fundado numa pedagogia libertária, a exemplo do que propõe Paulo Freire.

Desta forma, talvez seja possível alcançar meios que possibilitem 'produzir para viver'³⁷, através da Economia Solidária criando espaços, reivindicando a pluralidade de arenas para o confronto e a negociação, bem como o reconhecimento da pluralidade de agentes. Transformando "o caráter privado da subjetividade burguesa moderna, ao mesmo tempo em que desprivatiza o espaço público, ao convertê-lo em espaço compartilhado politicamente"³⁸.

BIBLIOGRAFIA REFERIDA

ARENDT, Hannah. *O que é Política?* Tradução de Reinaldo Guarany. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

COUTINHO, Carlos Nelson. *MARXISMO E POLÍTICA. A dualidade de poderes e outros ensaios*. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

³⁷ Referência à obra: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

³⁸ DUARTE, André. *O Pensamento a Sombra da Ruptura - Política e Filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

CHAUÍ, Marilena. *Ideologia Neoliberal e Universidade*. In OLIVEIRA, Francisco de (org.). *Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999.

DUARTE, André. *O Pensamento a Sombra da Ruptura - Política e Filosofia em Hannah Arendt*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DUSSEL, Enrique. *Ética da libertação na idade da globalização e da exclusão*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 36. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere*. Vol. 3. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

HABERMAS, Jurguen. A nova intransparência: a crise do Estado do Bem-Estar Social e o Esgotamento das Energias Utópicas. In *Novos Estudos do Cebrap*, n. 18.

LAVILLE, Jean-Louis (coord.). *L'économie solidaire - une perspective internationale*. Paris: Desclée de Brouwer, 2000.

NAMORADO, Rui. *Introdução ao Direito Cooperativo. Para uma expressão jurídica da cooperatividade*. Coimbra: Almedina, 2000.

NAMORADO, Rui. *Horizonte Cooperativo. Política e Projecto*. Coimbra: Almedina, 2001.

ORTEGA, Francisco. *Para uma política da Amizade: Arendt, Derrida e Foucault*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.

OLIVEIRA, Francisco. 'Privatização do Público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal'. In OLIVEIRA, Francisco de; PAOLI, Maria (org.). *Os sentidos da democracia. Políticas do dissenso e hegemonia global*. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 1999.

RANCIÈRE, Jacques. *O Desentendimento. Política e Filosofia*. Tradução de Ângela Leite Lopes. São Paulo: editora 34.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice. O social e o político na pós-modernidade*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, Boaventura Souza Santos (org.). *Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

VIEIRA, Liszt. *Cidadania e Globalização*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1997

WOLFF, Francis. *Aristóteles e a Política*. Tradução de Thereza Christina Ferreira Stummer. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.